



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
cme@paulobento.rs.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PAULO BENTO - RS

Resolução CME nº. 05, de 19 de novembro de 2019.

**Aprova o Regimento Escolar das
Escolas do Sistema Municipal de
Ensino de Paulo Bento - RS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULO BENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.616, de 14 de setembro de 2016, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal nº. 1.617 de 14 de setembro de 2016 que reestruturou este Conselho, Resolução do CME nº. 01/2017, e plenária do dia 18 de novembro de 2019, registrada em Ata nº. 007/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Valério Schillo e Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, conforme o artigo 10º, inciso XVII da Lei Municipal nº. 1.617/2016 e Regimento Interno do Conselho, artigo 2º, § 17º.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Paulo Bento – RS, 19 de novembro de 2019.

Daniel Marin
Presidente do Conselho Municipal da Educação